

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 262ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021 (“ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA”)

Data, horário e local: Em 24 de março de 2021, às 10 horas, de forma digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01.3310-916.

Convocação: Dispensada nos termos do §2º do artigo 71, e do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos CRI.

Presença: Representantes (i) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora.

Composição da Mesa: Presidente: Sérgio Luis Verardi Dias; e Secretário: Nilson Raposo Leite.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a dispensa da obrigação de manutenção da avaliação de rating dos CRI, nos termos da cláusula 5.2 do Termo de Securitização de Créditos Séries 2.011-261 e 2.011-262, celebrado em 20 de outubro de 2011 (“Termo de Securitização”), uma vez que os CRI Sênior (conforme definido no Termo de Securitização) foram encerrados em 20 de fevereiro de 2019, não sendo mais necessária a avaliação de rating, inclusive, para os CRI Júnior (conforme definido no Termo de Securitização).

Deliberações: Os Investidores deliberaram por aprovar a matéria da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas.

Disposições Finais: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Fundos.net.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]